

cionamento contínuo dos serviços administrativos essenciais durante as festividades de final de ano;

DISPÕE:

Art. 1º Fica estabelecido para os dias 24 a 31 de dezembro de 2024 o sistema de escala de servidores, para atendimento ao público e expediente interno, voltado ao setor de Licitação e Setor Financeiro, bem como a Assessoria Jurídica.

Parágrafo único – Durante o período estabelecido no *caput*, o expediente interno e atendimento ao público será reduzido das 07 às 11 horas.

Art. 2º A escala de servidores será estabelecida pela Secretaria Executiva desta Casa de Leis.

Art. 3º O trabalho do servidor durante o período de recesso em cumprimento de escala em hipótese alguma acarretará o pagamento de horas extras, ou plantões, sendo considerado expediente normal prestado pelo servidor.

Art. 4º Eventuais dúvidas, sugestões e comunicações a serem feitas junto a Câmara Municipal durante o período de recesso poderão ser enviadas por meio do e-mail institucional licitacao@camaranossasenhoraodlivramento.mt.gov.br.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 19 de dezembro de 2.024.

LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal de

Nossa Senhora do Livramento

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº. 010/2023/CMNG

EXTRATO DE ADITIVO

Conformidade com a Lei 14.133/21 e posteriores alterações, a Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, torna público o Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 010/2023.

CONTRATO Nº. 010/2023/CMNG

PRAZO: Início: 01/01/2025 - Final 30/06/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Seis (06) parcelas iguais, sucessivas e mensais de R\$ 2.100,00 (dos mil e cem reais).

CONTRATADO: INFINITY STORE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 37.007.414/0001-52

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CLOUD COMPUTING DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS (1 TERABYTE), INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

DOTAÇÃO: 01.001.01.031.0017.2001.0016.3390.40.00000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nova Guarita/MT, 23 de dezembro de 2024.

Divino Pereira Gomes

Presidente Biênio 2023/2024

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 004/2024 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

Em Conformidade com a Lei 14.133/21 e posteriores alterações, a Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, torna público o Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 004/2024.

CONTRATO Nº 004/2024 – Primeiro Termo Aditivo

PRAZO: Início: 01/01/2025 - Final 31/12/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 12 parcelas iguais e mensais de R\$1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)

CONTRATADO: 47.741.144 ADENIR MARIANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **47.741.144/0001-62**,

OBJETO: “*Contratação de empresa de Jardinagem, para prestação de serviço de limpeza, manutenção e reparos em geral, para atender à Câmara Municipal de Nova Guarita/MT.*”.

JUSTIFICATIVA: A celebração deste aditivo justifica-se, em razão da necessidade da continuidade dos serviços, considerando que haverá prorrogação contratual;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0017.2001.0010.3.3.90.39.00 Serviço de Terceiro – Pessoa jurídica.

Nova Guarita/MT, 23 de dezembro de 2024.

DIVINO PEREIRA GOMES

Presidente Biênio

2023/2024

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 002/2024 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Em Conformidade com a Lei 14.133/21 e posteriores alterações, a Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, torna público o Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 002/2024.

CONTRATO Nº 002/2024 – Primeiro Termo Aditivo

PRAZO: Início: 01/01/2025 - Final 31/12/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 2.760,00 (Dois mil e setecentos e sessenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Ordens de Fornecimento

CONTRATADO: LONIR DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 33.618.297/0001-02,

OBJETO: “*Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem e higienização automotivas dos veículos da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT.*”.

JUSTIFICATIVA: A celebração deste aditivo justifica-se, em razão da necessidade da continuidade dos serviços, considerando que haverá prorrogação contratual;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0017.2001.0010.3.3.90.39.00 Serviço de Terceiro – Pessoa jurídica.

Nova Guarita/MT, 23 de dezembro de 2024.

DIVINO PEREIRA GOMES

Presidente Biênio

2023/2024

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 003/2024 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Em Conformidade com a Lei 14.133/21 e posteriores alterações, a Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, torna público o Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 003/2024.

CONTRATO N° 003/2024 – Primeiro Termo Aditivo

PRAZO: Início: 01/01/2025 - Final 31/12/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 350.00 (Trezentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Ordens de Fornecimento

CONTRATADO: EDUARDO ZARTH MARSANGO 02280144174, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 45.102.680/0001-92,

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem e higienização automotivas dos veículos da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT”.

JUSTIFICATIVA: A celebração deste aditivo justifica-se, em razão da necessidade da continuidade dos serviços, considerando que haverá prorrogação contratual;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0017.2001.0010.3.3.90.39.00 Serviço de Terceiro – Pessoa jurídica.

Nova Guarita/MT, 23 de dezembro de 2024.

DIVINO PEREIRA GOMES

Presidente Biênio

2023/2024

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO

PORTARIA N° 59/2024/GP/CMNG

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Resolução Normativa N° 19/2016 - TP do TCEMT, **RESOLVE:**

ART. 1º - **NOMEAR**, a Comissão de Transição de Governo da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita-MT.

ART. 2º - Fica designado os seguintes servidores para compor a Comissão de Transição de Governo e suas respectivas funções, qual sejam:

ü **DEBORA SALLES MICHELETTI** - Procuradora Legislativa; ü **ANA CARLA DILL PAIANO** - Contadora; ü **THAIS KAUFMANN** - Secretária Executiva;

ART. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 23 de dezembro de 2024.

DIVINO PEREIRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRASE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 015/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 015/2024

Contratação de empresa especializada em serviços de decoração, montagem e ornamentação da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo para a Sessão Solene de Instalação e Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos, em 1º de janeiro de 2025, a partir das 10 horas, que celebram entre si a Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo e OSVIDAL WILDER PEDRALLI.

A **CAMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT** pessoa jurídica de direito público, sito Av. Lions Internacional Oeste, nº 2021, Centro, Peixoto de Azevedo, CEP: 78.530-000, CNPJ: nº 37.499.373/0001-69, representado pela presidente Sra. Rosângela de Matos Dias, brasileira, agente político, portadora do documento de identidade RG nº ***.*** SSP/MT, e CPF nº ***.***.***, residente e domiciliado na Rua *** nº **, Bairro *****, na cidade de Peixoto de Azevedo-MT, por intermédio do agente de contratação, designado pela portaria nº 018/2024, doravante denominado CONTRATANTE, e **OSVIDAL WILDER PEDRALLI** inscrita no CNPJ N° 35.601.200/0001-84, sediada à Rua 10, 2503, UNIÃO, MATUPA/MT, CEP 78525-000 doravante designado CONTRATADA, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. Osvidal Wilder Pedralli devidamente inscrito no CPF nº ***.***.*** e portador da Cédula de Identidade RG nº **** SSP/MT SSP/MT, tendo em vista o que consta no Processo nº 010/2024 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do processo administrativo n. 010/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada em serviços de decoração, montagem, ornamentação da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo para a Sessão Solene de Instalação e Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos, em 1º de janeiro de 2025, a partir das 10 horas.

1.2 TABELA DE ITENS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de decoração, montagem e ornamentação da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo para a Sessão Solene de Instalação e Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos, em 1º de janeiro de 2025, a partir das 10 horas, que incluía mobiliário, flores, montagem, desmontagem, assim como o transporté do material e equipamentos.	01	Serv.	9.500,00	9.500,00
	VALOR GLOBAL			9.500,00	

16.4 Somente serão classificadas as propostas cujos produtos atendam as especificações mínimas descritas acima.

16.5 O evento iniciará a partir das 10 horas de 1º de janeiro de 2025, de modo que a contratada deverá se organizar para decoração, montagem e ornamentação da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo em tempo hábil para a realização do evento, estando ainda disponível durante sua realização, seja para acompanhamento da sessão.

16.6 Os itens deverão ser retirados até no máximo 01 (um) dia útil após a data do evento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: